

**Decreto N° 394 - de 03 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 ( seis mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

|   |                      |                 |
|---|----------------------|-----------------|
| 2.10.00.23.695.0302.2.0059-100 - 3.3.90.35.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO | - - - - - R\$        | 6.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 00   | - - - - - R\$        | 6.000,00        |
| Total da Unidade 10   | - - - - - R\$        | 6.000,00        |
| Total da Instituição 02   | - - - - - R\$        | 6.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | <b>- - - - - R\$</b> | <b>6.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

|  |                      |                 |
|--|----------------------|-----------------|
| 2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA | - - - - - R\$        | 6.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 00  | - - - - - R\$        | 6.000,00        |
| Total da Unidade 07  | - - - - - R\$        | 6.000,00        |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$        | 6.000,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>   | <b>- - - - - R\$</b> | <b>6.000,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 03 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53